



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 30 DE JUNHO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 314

Campeonato Nacional Quarto de Milha comemora 30 anos em Avaré

MÁRIO BIXIGA

De 14 a 21 de julho Avaré estará sediando o Campeonato Nacional de Trabalho e Conformação da Raça Quarto de Milha. Neste ano a competição chega a sua 30 edição, comemorando três décadas de sucesso. O evento é organizado pela ABQM (Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha) e conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Página 8.**



Mais uma vez Avaré receberá um dos principais eventos do país

Prefeitura inicia implantação de calçada no acesso ao Duílio Gambini

MÁRIO BIXIGA



A calçada será construída ao longo da via

Já foi dado o início aos trabalhos de terraplanagem e abertura de valas para construção de muretas laterais para posterior concretagem na calçada ao longo da Avenida Manuel Teixeira Sampaio. A via dá acesso ao Bairro Duílio Gambini e Jardim Presidencial e conta com um movimento intenso de veículos. Como não existe calçada no local, os pedestres muitas vezes têm de utilizar a rua o que pode ocasionar acidentes.

A calçada está sendo implantada do lado direito no sentido centro/bairro e terá uma extensão de mil metros. A calçada é uma reivindicação antiga dos moradores, já que o local se tornou perigoso com o grande número de pedestres e veículos que utilizam a rua diariamente.

Inscrição para casas da CDHU devem ter agendamento prévio

A Secretaria Municipal de Habitação e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) estão abrindo inscrições para 75 casas populares em Avaré. Para se inscrever o interessado terá de, obrigatoriamente, fazer um agendamento prévio. **Página 16.**

Estrada da Ponte Alta recebe melhorias

Página 7.

Está em andamento pavimentação da Juscelino Kubitschek

Página 10.

Pontos de ônibus modernos são implantados na cidade

Página 16.

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco, 1715
Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da
Estância Turística de
Avaré no Paço Municipal
e nas Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP
FONE (14) 3733 5280

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

"O CIDADÃO E O TRANSPORTE"

MÁRIO BIXIGA

O cidadão e a cidade têm intrincado relações que remontam as primeiras experiências de convivência social dos seres humanos.

A lógica da construção da maioria dos espaços urbanos, desde o início da era do automóvel, vem sendo pautada dentro do pressuposto de que o espaço urbano não tem limites para se expandir e baseado também na idéia de serem as oportunidades iguais para todos. Quem não podia ter um automóvel e não vivia nos espaços mais próximos ao seu local de trabalho, poderia morar a 10, 20, 30 Km ou mais, o transporte que na época tinha, era o suficiente para suprir essa necessidade de deslocamento. Já nos dias de hoje, não há cidade que não passe pelo transtorno de um trânsito congestionado e sem vagas para estacionar na área central.

As cidades mais antigas, como Avaré, quando foi se iniciando e expandindo não imaginava que



no futuro fosse crescer e ter uma FROTA de 46824 VEÍCULOS, então por mais que busquemos soluções, não temos espaços o suficiente para estacionar todos os veículos em trânsito, mas estamos buscando solução para mudar algo que muitas vezes nos parece sem solução!

Está claro para todos, que o enfrentamento dos problemas das vias urbanas não pode mais se dar de forma isolada no interior dos diversos setores específicos. As soluções para os trans-

portes devem estar associadas à oferta de como adquirir um veículo, considerando-se também que o número da venda de motos cresceu muito, devido ao baixo custo de consumo, e considerado um veículo rápido nos dias atuais devido a correria, o cidadão esquece de cuidar de si próprio, esquecendo de outras alternativas de vida, que podemos usufruir para termos uma vida mais saudável e com menos estresse no trânsito e na hora de estacionar, como ir caminhando para o trabalho.

Já para o cidadão, que não tem outra alternativa, ao não ser ir com o próprio veículo, faça a sua parte:-

"Respeite as Leis de Trânsito, e não se esqueça que no trânsito não importa a sua situação e o seu meio de transporte, no início ou no final da jornada você sempre vai ser Pedestre".

Esta é uma Mensagem da Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário e DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito.

**PAGUE EM DIA O SEU
IPTU**

ESTÂNCIA TURÍSTICA
AVARÉ

VOCÊ CONTRIBUI AINDA MAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/07 – Processo nº. 190/07

Objeto: aquisição de medicamentos psicotrópicos para o Centro de Saúde I, conforme edital.

Data de Encerramento: 13 de julho de 2007, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 13 de julho de 2007, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/07 – Processo nº. 193/07

Objeto: aquisição de medicamentos emergenciais para os PASs, conforme edital.

Data de Encerramento: 17 de julho de 2007, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 17 de julho de 2007, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando o pedido de alteração do objeto, vindo da Secretaria de Saúde, a Senhora **ROSEMARIA DE GOES**, Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a modificação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/07 – PROCESSO Nº. 187/07**, nos seguintes termos:

ONDE LIA-SE:

“1) DO PREÇO

3.1– Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 109.751,65 (cento e nove mil setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos)...”

“ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN.	QTDE.	PREÇO DE REFERÊNCIA (em R\$)	
				P.U.	P.T.
1	BECLOMETASONA 250 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 46,17	R\$ 46.175,00
2	BECLOMETASONA 50 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 35,80	R\$ 35.800,00
3	PREDNISONA 20 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.666,66
4	PREDNISONA 5 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.666,66
5	SALBUTAMOL 100 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 9,44	R\$ 9.443,33
6	SALBUTAMOL 2 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00

“ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA”

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN.	QTDE.	PREÇO DE REFERÊNCIA (em R\$)	
				P.U.	P.T.
1	BECLOMETASONA 250 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 46,17	R\$ 46.175,00
2	BECLOMETASONA 50 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 35,80	R\$ 35.800,00
3	PREDNISONA 20 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.666,66
4	PREDNISONA 5 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.666,66
5	SALBUTAMOL 100 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 9,44	R\$ 9.443,33
6	SALBUTAMOL 2 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

LEIA-SE:

“1) DO PREÇO

3.1 – Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 96.308,32 (noventa e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos)...”

“ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN.	QTDE.	PREÇO DE REFERÊNCIA (em R\$)	
				P.U.	P.T.
1	BECLOMETASONA 250 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 46,17	R\$ 46.175,00
2	BECLOMETASONA 50 MG	FRASCOS	1.000	R\$ 35,80	R\$ 35.800,00
3	PREDNISONA 20 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.666,66
4	PREDNISONA 5 MG	COMPR.	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.666,66

“ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA”

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN.	QTDE.	PREÇO DE REFERÊNCIA (em R\$)	
				P.U.	P.T.
1	BECLOMETASONA 250 MG	FRASCOS	1.000		
2	BECLOMETASONA 50 MG	FRASCOS	1.000		
3	PREDNISONA 20 MG	COMPR.	100.000		
4	PREDNISONA 5 MG	COMPR.	100.000		

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **18 de julho de 2007, às 09:00 horas**, para abertura dos envelopes. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de junho de 2007.

ROSEMARIA DE GOES - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/07 – Processo nº. 136/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro.

Valor: R\$ 27.444,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/07 – Processo nº. 141/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratadas: 1) IRMÃOS SOLDEIRA LTDA, 2) MAGLIO & OLIVEIRA LTDA ME, 3) EDVALDO FRANCISCO PIRES E 4) BINOFORT METALÚRGICA LTDA.

Objeto: objetivando materiais para complementação da produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da Tipologia CDHU TI24A, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Avaré “F1” e 75 (setenta e cinco) no “F2”.

Valores: 1) R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais), **2) R\$ 160.830,00** (cento e sessenta mil oitocentos e trinta reais), **3) R\$ 725.062,40** (setecentos e vinte e cinco mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e **4) R\$ 151.500,00** (cento e cinqüenta e um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura dos Contratos: 25/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO

Modalidade: Tomada de Preço nº. 006/07 – Processo nº. 139/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal.

Valor: R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2007

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação nº. 049/07 – Processo nº. 158/07, a empresa **ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, no valor de **R\$ 17.850,00** (dezesete mil oitocentos e cinqüenta reais), objetivando a aquisição de medicamentos para todos os Postos de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº. 058/07 – Processo nº. 186/07, a empresa **AUTO FOSSA SOCORABANA LTDA**, no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a retirada de chorume acumulado na lagoa da contenção, no Aterro Sanitário, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 074/07 – Processo nº. 155/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CBR – CIBER DO BRASIL COMÉRCIO DE INST. ELÉTRICOS LTDA

Objeto: aquisição de 70 (setenta) contadores de energia monofásica EM30 - C.

Valor: R\$ 24.027,15 (vinte e quatro mil e vinte e sete reais e quinze centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2007

Modalidade: Convite nº. 075/07 – Processo nº. 159/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA REGINA MARTINS MATERIAIS ELÉTRICOS ME

Objeto: aquisição de 34 (trinta e quatro) luminárias fechadas.

Valor: R\$ 10.132,00 (dez mil cento e trinta e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2007

Modalidade: Convite nº. 079/07 – Processo nº. 167/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME

Objeto: aquisição de materiais gráficos para diversos setores da saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 6.190,48 (seis mil cento e noventa reais e quatrocentos e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 049/07 – Processo nº. 158/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos para todos os Postos de Saúde.

Valor: R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinqüenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2007

Modalidade: Dispensa nº. 050/07 – Processo nº. 162/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JV ALIMENTOS LTDA
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2007

Modalidade: Dispensa nº. 051/07 – Processo nº. 171/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA ME
Objeto: aquisição de 140g do medicamento imunoglobulina humana 2,5 g para o paciente Anelides de Godoy Carvalho.
Valor: R\$ 29.995,00 (vinte e nove novecentos e noventa e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 053/07 – Processo nº. 175/07
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: JOSÉ MARCOLINO NETO
Objeto: objetivando a locação de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral.
Valor: valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/07

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 054/07 – Processo nº. 176/07
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: MÁRIO FONSECA
Objeto: locação de imóvel para a instalação da Casa Transitória.
Valor: valor mensal de R\$ 1.623,00 (mil seiscentos e vinte e três reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/05/07

Modalidade: Dispensa nº. 055/07 – Processo nº. 179/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA PESSOA HUMANA (IBDPH)
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de plantas no Pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 393.740,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 056/07 – Processo nº. 181/07
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: OLIVEIROS ALVES DA ROCHA FILHO
Objeto: locação de imóvel para a instalação do escritório da administração das Penas Alternativas.
Valor: valor mensal de R\$ 680,87 (seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 15/06/07

Modalidade: Dispensa nº. 058/07 – Processo nº. 186/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AUTO FOSSA SOCORABANA LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para a retirada de chorume acumulado na lagoa da contenção, no Aterro Sanitário.
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2007



LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratado: VISÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria para a verificação de aproximadamente 400 (quatrocentos) documentos de despesas da Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura do Município de Avaré
Prazo de vigência do contrato: 45 dias
Valor: R\$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
Fundamento legal: artigo 24, II Lei 8.666/93
Referente: Processo nº 10/2007 – Dispensa nº 06/2007
Data do ajuste: 11/06/2007

DECRETO LEGISLATIVO N.º 205/2007

(Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Município da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2003, constantes do Processo TC 2760/026/2003)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Decreta:
Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito às Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referente ao exercício de 2003 e constantes do Processo TC 2760/026/2003.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,
 aos 26 de Junho de 2007.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI Presidente	APARECIDO FERNANDES JUNIOR Vice-Presidente
ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI 1ª Secretária	GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2007;
 Autoria:- Mesa Diretora;
 Aprovado pela maioria dos votos em Sessão Extraordinária de 25/06/2007.

RESOLUÇÃO Nº 336/2007

(Dispõe sobre: APROVA O REGULAMENTO PARA PREMIAÇÕES DOS PROJETOS CONCORRENTES AO “SELO AMBIENTAL” DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Anexo Regulamento para Premiações dos Projetos Concorrentes ao “SELO AMBIENTAL” da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.
Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.01.00-3.3.90.39.23.00.00.00.0080-01.031.7005.2.2.257**
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
 aos 26 de Junho de 2007.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI Presidente	APARECIDO FERNANDES JUNIOR Vice-Presidente
ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI 1ª Secretária	GERALDO LAUDEMIR U. DA COSTA 2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 002/2007;
 Autoria:- Ver. Gilberto Dias Soares
 Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 25/06/2007.

REGULAMENTO

A Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos, na forma do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº /2007, que instituiu o “Selo Ambiental da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a premiação dos projetos,

RESOLVE

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, atribuirá o “SELO AMBIENTAL” a pessoas físicas ou jurídicas, que apresentarem projetos de defesa e preservação do meio ambiente e da qualidade de vida no Município.

Artigo 2º - Para a premiação ficam criadas as modalidades de selos e exigências constante do Anexo Único do presente regulamento.

Artigo 3º - As modalidades de selos contidas no Anexo I, poderão ser atribuídas à pessoas físicas, jurídicas de direito público ou privado de acordo com a modalidade.

Artigo 4º - A Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos, dirigirá todos os trabalhos, ficando a cargo do Presidente convocar reuniões, tantas quanto bastem para o cumprimento do mister da Comissão e a cargo do Membro ou Relator todo o trabalho de secretaria.

Artigo 5º - As deliberações e votações, ocorrerão por votação aberta e nominal, decidindo-se por maioria simples.

Parágrafo Único - O voto de desempate, se o caso, será do Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Artigo 6º - Os projetos de defesa e preservação do meio ambiente, protocolados até o dia 30 de junho junto ao protocolo geral da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, deverão ser enviados a Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos, mediante carga e serão avaliados por modalidade

Artigo 7º - Para avaliação dos projetos serão verificados os critérios de legalidade, criatividade, executividade e resultado.
Parágrafo 1º - A Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos, poderá realizar diligências para a constatação da veracidade do projeto, bem como solicitar provas documentais, fotográficas, audiovisuais e outras que julgar necessárias para a avaliação.

Parágrafo 2º - Os trabalhos de avaliação ocorrerão no período de 02 de agosto a 15 de agosto do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério da Comissão.

Artigo 8º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, ficará responsável pela divulgação dos projetos premiados.

Artigo 9º - A Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos, aprova o “SELO AMBIENTAL” constituído com a frase referente a cada modalidade contida no Anexo I do presente Regulamento na parte superior escrito na cor verde, ao centro texto referente ao nome do premiado nas cores verde, azul e branco, nomes dos membros da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos e do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, tudo com fundo na cor branca, conforme Anexo II.

Artigo 10º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, poderá realizar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado para entrega de prêmios de valor econômico.

Artigo 11º - O “SELO AMBIENTAL” será atribuído em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, convocada para esse fim, devendo a mesma realizar-se na Semana do Meio Ambiente.

Artigo 12º - Os casos omissos não previstos neste Regulamento deverão ser decididos pela Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, do Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Artigo 13º Este Regulamento foi aprovado na presente reunião e entrará em vigor nesta data.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº /2007.

MODALIDADE DE SELO	EXIGÊNCIAS
I – Cidadã Amiga do Meio Ambiente;	- Atestado de Antecedentes
II – Cidadão Amigo do Meio Ambiente;	- Atestado de Antecedentes
III – Instituição de Ensino Amiga do Meio Ambiente; A ser atribuído a instituição pública ou privada.	- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda municipal, estadual e federal caso instituição de ensino particular.
IV – Empresa Amiga do Meio Ambiente; A ser atribuída a empresa com sede no município de Avaré	- Comprovante de inscrição Municipal no Município de Avaré; - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, estadual e federal.
V – Criança Amiga do Meio Ambiente, a ser atribuída a criança estudante na faixa etária de 07 a 12 anos de idade, assistida em todos os atos e termos por seu respectivo representante legal mediante prova documental.	- Comprovante de situação de estudante em escola pública ou particular sediada no município.
VI – Amiga do Meio Ambiente	- A ser atribuída à entidade civil sem fins lucrativo, incluindo as Polícias Militar, Civil e o Exército Brasileiro (Tiro de Guerra).



LEIS

Lei nº 951 de 20 de junho de 2007

(Dispõe sobre a concessão de prazo de 90 (noventa) dias para se permitir o desmembramento de lotes com área mínima de 125,00 (cento e vinte cinco) metros quadrados, cadastrados na Prefeitura Municipal nos loteamentos: D. Matilde, Colina Verde, Santa Elizabeth III e IV, Alto da Boa Vista, Parque Residencial Gilberto Filgueiras I e II, Jardim Brabância e Residencial Armando de Paula Assis, Parque Residencial Brabância I e II e Alto da Colina)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica permitido por um prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta lei, o desmembramento de lotes nos loteamentos:- D. Matilde, Colina Verde, Santa Elizabeth III e IV, Alto da Boa Vista, Parque Residencial Gilberto Filgueiras I e II, Jardim Brabância e Residencial Armando de Paula Assis; Parque Residencial Brabância I e II e Alto da Colina, anteriormente à Lei nº 341, de 19 de setembro de 2002, com área mínima de 125,00 m², sendo seis metros de frente para os lotes de esquina.

Artigo 2º – Os interessados deverão requerer junto ao Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal, apresentando mapa e memorial descritivo da área a ser desmembrada, bem como mapa e memorial da área remanescente.

Artigo 3º – Continuam em pleno vigor as normas de ocupação e utilização dos lotes, na forma contratada.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 952 de 20 de junho de 2007

(Altera denominação de via pública "Rua Musa" e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterada para Rua "Luigi Talamonti" a antiga via pública "Rua Musa" entre os trechos: da Rua Odilon de Paula Assis até a Rua Antônio Ferreira Inocêncio, permanecendo inalterados os demais trechos da "Rua Musa".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 953 de 20 de junho de 2007

(Disciplina o comércio de ambulantes no Centro de Avaré, e em vias de distribuição e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica terminantemente proibido o comércio de ambulantes, que se sirvam de veículos automotores, no seguinte quadrilátero e demais vias públicas consideradas vias de distribuição:-

a) Inicia-se junto a Avenida Pinheiro Machado, esquina com a rua Distrito Federal segue por esta até a Rua Espírito Santo; deflete à esquerda e segue pela Rua Espírito Santo até a Praça Guaraciaba Amorim, transpondo a Praça até a Avenida Major Rangel; desse ponto deflete à esquerda e segue pela Avenida Major Rangel até a Rua Major Vitoriano dando continuidade pela Avenida Misael Eufrásio Leal até a Rua Escritor Gabriel Garcia Marques, sobe a referida rua até a Rua Pará; deflete à esquerda

e segue pela referida Rua Pará até a Rua Visconde de Mauá; deflete à direita e segue pela referida rua até a Avenida Prefeito Paulo de Araújo Novaes, dando continuidade pela Avenida Pinheiro Machado até a Rua Distrito Federal, onde teve início a descrição desse quadrilátero.

b) Incluem-se na presente lei os trechos não incluídos no item **a** da Avenida Prefeito Paulo de Araújo Novaes; da Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal; total da Avenida Anápolis, total da Avenida Celso Ferreira da Silva; total da Avenida Paranapanema; total das ruas Mato Grosso; Félix Fagundes; Santos Dumont, bem como os Loteamentos Royal Park e Morada do Sol em sua totalidade.

Parágrafo Único – Não ficam sujeitas a aplicação desta lei as feiras livres autorizadas pela municipalidade; nos trechos praticados junto a Avenida Major Rangel aos sábados e na Avenida Paranapanema aos domingos.

Artigo 2º - O não cumprimento da presente lei acarretará na cassação da Licença.

Parágrafo único – Caso o ambulante insista em praticar seu comércio, mesmo com a cassação de sua licença, poderão os agentes municipais apreender sua mercadoria, em caso de resistência, recorrer ao auxílio da Polícia Militar.

Artigo 3º - Fica revogada a Lei nº 44, de 25 de Março de 1997.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 77 de 27 de junho de 2007

(Cria Bônus Temporário do Magistério Municipal – Ensino Básico).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica criado o Bônus Temporário do Magistério Municipal concedido de forma remunerada aos servidores que constituem o Quadro do Magistério Municipal de Avaré do Ensino Básico e atuam nesta modalidade de ensino.

Artigo 2º - O Bônus temporário será concedido quando a aplicação dos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB não for atingida e houver saldo remanescente, conforme parágrafo 5º, do Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 8º da Lei nº 9394/96.

Artigo 3º - O pagamento do Bônus Temporário do FUNDEB pode ser mensal, bimestral, semestral ou anual, quando houver saldo remanescente do final do exercício vigente, respeitando a carga horária semanal.

Parágrafo 1º - Quando os servidores do quadro do Magistério Municipal estiverem atuando em 2 (dois) cargos do Ensino Básico, perceberão Bônus Temporário pelos dois cargos, de acordo com a carga horária de cada um, mesmo sendo um dos cargos em caráter de substituição.

Parágrafo 2º - Os servidores do Quadro do Magistério do Ensino Básico que possuem carga horária semanal inferior e superior a 20 horas/aula nesta modalidade de ensino, perceberão Bônus do FUNDEB proporcional a 1/20 avos.

Artigo 4º - Farão jus ao Bônus do Mês, os servidores do Quadro do Magistério Municipal atuantes no Ensino Básico que obtiverem frequência de 100% (cem por cento) no referido mês.

Parágrafo Único – Para os servidores recém admitidos ou em substituição, somente será computado para o pagamento do bônus temporário, os meses trabalhados, considerando a fração mínima de 15 (quinze) dias.

Artigo 5º - Não se enquadram como ausência para recebimento do Bônus Temporário:

- I- Nojo
- II- Gala
- III- Convocação do TRE
- IV- Convocação Judicial
- V- Licença Gestante
- VI- Licença Profilática
- VII- Falta Abonada
- VIII- Doação de Sangue

- IX- Licença Prêmio
- X- Licença Amamentação
- XI- Intimação Policial.

Artigo 6º - O professor monitor efetivo ou contratado perceberá Bônus Temporário do FUNDEB desde que atue em sala de aula todos os dias letivos do referido mês.

Artigo 7º - Os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal atuantes em Entidades ou projetos Assistenciais, através de convênios e/ou parcerias, não terão direito ao Bônus Temporário neste cargo.

Artigo 8º - Revoga-se a Lei Complementar nº 61, de 22 de Novembro de 2005.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Junho 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

Decreto nº 1.478, de 26 de junho de 2007

(Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica denominada **Praça Natalino Venâncio Aires**, o espaço público (área verde), situado nesta cidade de Avaré, no Jardim Europa II, fazendo frente de um lado com a Rua Mediterrâneo, de outro lado com a Travessa existente; Rua Veneza e residências existentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Junho de 2007

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.479, de 27 de junho de 2007

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, medindo 49,00 m², de propriedade de **LUIZ ANTONIO DOVADONI**, localizada na Avenida Gilberto Filgueiras, Município e Comarca de Avaré, destinada para a abertura e implantação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais.

Local: Avenida Gilberto Filgueiras, parte do lote 05 da quadra C loteamento da Colina da Boa Vista, Município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo.

Área territorial:- 49,00 m²

Valor: R\$ 4.500,00

Descrição da Área :-

"Uma faixa de terreno, de forma retangular, desmembrada de maior porção do lote 05 da Quadra C, do loteamento Colina da Boa Vista, situado nesta cidade de Avaré; fazendo frente para a atual Avenida Gilberto Filgueiras, antiga Presidente Kennedy, onde mede 2,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel, confronta com o lote nº 04, na extensão de 24,50 metros; nos fundos confronta com a Rua dos Engenheiros, na extensão de 2,00 metros e do lado esquerdo confronta com o remanescente do Lote 05 na extensão de 24,50 metros, perfazendo uma área territorial de 49,00 m².

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 1.447 de 30 de maio de 2007 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.468, de 20 de junho de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a área de terras de propriedade de **ALBERTO ALANI**, localizada na Fazenda "Onça", Município de Avaré, que serão utilizadas para fins de futura desapropriação.

Local:- Fazenda "Onça"

Proprietário:- Alberto Alani

Área:- 68 alqueires

Descrição da Área:

Uma área de terras na Fazenda "Onça", deste município e Comarca de Avaré, com a área de 68 alqueires, em terras de duas categorias sendo: cinco alqueires e vinte e cinco centésimos, do alqueire de primeira categoria e sessenta e dois alqueires e setenta e cinco centésimos, do alqueire da segunda categoria, compreendidos dentro do perímetro seguinte: principiando em um marco de cambará cravado à margem esquerda do ribeirão da Onça, segue o rumo SP 43°30'SO, na extensão de 1.535,00 metros, até outro marco cravado no perímetro junto a uma cerca de arame a margem da estrada de carroça que da usina vem a esta cidade, confrontando com o quinhão do condomínio José Dabus, daí segue à esquerda pelo perímetro os rumos SE 25° extensão 1.196,50 metros, até o outro marco, confrontando com terras de Irmão Vicentini, sucessores de Cláudio José Pereira, NE 69°45' na extensão de 442,50 metros, confrontando com terras de sucessores de José Vicente do Amaral Leite, daí segue à esquerda pela cerca de arame acompanhando a estrada que vai ao sítio de José Trench, os rumos NE 14°9' na extensão de 260,00 metros, NE 14°59' na extensão de 160,00 metros, NE 6°58' na extensão de 220,00 metros, NE 6°35' na extensão de 250,00 metros, NO 9°28' na extensão de 55,50 metros, NO 44°13' na extensão de 76,00 metros até um córrego e por este abaixo até o Ribeirão da Onça, e por este abaixo até o marco onde tiveram princípio estas divisas, confrontando com terras de Benedito Felisbino, existindo benfeitorias de uma casa que serve de sede, um paiol e um engenho.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.469, de 20 de Junho de 2007

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de propriedade do **Espólio de JOSÉ CARLOS MARSON**, localizado no Recanto Vereda do Sol, Município de Avaré, que será utilizado visando a abertura e prolongamento de anel viário:-

Local:- Recanto Vereda do Sol

Proprietário:- Espólio de José Carlos Marson

Área:- 2.180,636 m2

Valor :- R\$ 1.260,40 (mil e duzentos reais e quarenta centavos)

Descrição da Área:

Inicia no marco 69/A cravado junto ao córrego e as terras do Espólio de Gilberto Filgueiras, conforme planta 7/8; daí segue rumo 14°20'02"NE na confrontação Orlando na distância de 45,234m até o marco 73/A; daí deflete à esquerda e segue em arco de círculo de raio 58,00 m, na confrontação anterior, na distância de 5,58m, até marco 74/A; daí segue rumo 08°49'22"NE, na confrontação anterior na distância de 199,124m, até o marco 75/A; daí deflete à direita e segue rumo 73°16'42"SE, na confrontação do antigo leito da Fepasa AVR 245, na distância de 8,075m até o marco 76; daí deflete à direita e segue rumo 08°49'22" SW na confrontação com José Marson (área remanescente),

na distância de 198,004m, até o marco 77; daí deflete à direita e segue em arco de círculo de raio 66,00m na confrontação anterior, na distância de 6,35m até o marco 78; daí deflete à direita e segue rumo 14°20'02"SW, na confrontação anterior, na distância de 45,697m, até o marco 70, cravado junto ao córrego; daí deflete à direita e segue a jusante deste no rumo 72°21'18"NW, na confrontação com o espólio de Gilberto Filgueiras, na distância de 8,01m até o marco 69/A; marco esse inicial e final da presente descrição, encerrando uma área de 2.180,636 m2

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.470, de 20 de Junho de 2007

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de propriedade de **OSCAR JOSÉ FERNANDES**, localizados no Recanto Vereda do Sol, Município de Avaré, que será utilizado para a abertura e prolongamento de anel viário:-

Local:- Recanto Vereda do Sol

Proprietário:- Oscar José Fernandes

Área:- 4.716,918 m2

Valor : R\$ 2.726,38 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)

Descrição da Área:

Inicia no marco 67 cravado junto as terras de Espólio de Gilberto Filgueiras e Rua João Castilho, a 328,299m da Estrada Municipal AVR 359, conforme planta 6/8; daí segue em arco de círculo de raio 20,00, na confrontação com Espólio de Gilberto Filgueiras na distância de 8,43m, até o marco 68; daí segue rumo 14°20'02"NE, na confrontação anterior, na distância de 291,975m até o marco 69, cravado junto ao córrego; daí deflete à direita e segue a montante deste no rumo 72°21'18"SE, na confrontação com José Marson e Orlando, na distância de 12,32m, até o marco 70; daí deflete à direita e segue rumo 14°20'06"SW, na confrontação com Espólio de Gilberto Filgueiras na distância de 217,576m, até o marco 71; daí deflete à esquerda e segue em arco de círculo de raio 9,00m, na confrontação anterior, na distância 24,48m até o marco 72; daí deflete à direita e segue rumo 38°29'06"SW, na confrontação com a Rua João Castilho, na distância de 85,45m, até o marco 67, marco esse inicial e final da presente descrição, encerrando uma área de 4.716,918 m2

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.471, de 21 de junho de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a área de terras de propriedade de **AGROPECUÁRIA VILLAS BOAS LTDA.**, desmembrada de maior porção da Chácara Villas Boas – Avaré-SP, que será utilizadas para fins de futura desapropriação para posterior abertura de via pública.

Local:- Desmembrada de maior porção da Chácara Villas Boas – Avaré-SP

Proprietário:- Agropecuária Villas Boas Ltda.

Área:- 10.200,00 m2

Descrição da Área:

Uma área de terras de 10.200,00 m2, tendo as seguintes divisas e confrontações. As divisas desta área se iniciam em ponto (A) distantes 15,00 metros do eixo da locação da linha de transmissão de força, lado esquerdo e seguem, paralelamente ao eixo de locação por uma distância de 340,00 metros até o ponto (B), confrontando com o transmitente; defletem à direita por um ângulo de 80° e seguem, por uma cerca divisória, confrontando com a Prefeitura Municipal, por uma distância de 30,46 metros, até o ponto (C), interceptando ao meio e eixo da locação na estaca 4.974 + 10,00 metros; defletem a direita e seguem, paralelamente ao eixo da locação e confrontando com o transmitente, por uma distância de 340,00 metros, até o ponto (D); defletem à direita por um ângulo de 80° e seguem, por uma cerca divisória e uma distância de 30,46 metros até o ponto (A), origem, confrontando com João de Souza.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.477, de 26 de Junho de 2007

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo descritas, de propriedade de **JOÃO MACHADO COSTA**, localizada nos Lotes 20 e 21 da Quadra E no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, que serão utilizadas para construção de imóvel público de interesse da comunidade local.

Local:- Lotes 20 e 21 da Quadra E – Loteamento Alto da Boa Vista – Avaré - SP

Proprietário:- **JOÃO MACHADO COSTA**

Áreas - Lote 20:- 250,00 metros quadrados

Lote 21:-270,67 metros quadrados

Valor: Lote 20:- R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Lote 21:- R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Descrição das Áreas :-

Lote 20 - O lote de terreno sob o nº 20 da Quadra E, situado no loteamento denominado Alto da Boa Vista, neste município de Avaré, com área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 6, com 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 21; com 25 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 19, e 10,00 metros de fundos, confrontando com o lote nº 22, sendo que o lado direito é determinado, olhando-se de dentro do imóvel para a rua.

Lote 21 - O lote de terreno sob o nº 21 da Quadra E, situado no loteamento denominado Alto da Boa Vista, neste município de Avaré, com área de 270,67 metros quadrados, medindo 4,57 metros de frente para a rua 6, e a curva é de 18,79 metros, com 13,42 metros do lado direito confrontando com a Rua 11; com 25 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 20, e nos fundos 6,00 metros, confrontando com o lote nº 22, lotes esses confrontantes dos vendedores ou sucessores, sendo que o lado direito é determinado, olhando-se de dentro do imóvel em direção a rua.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.183, de 25 de Maio de 2006.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Estrada da Ponte Alta recebe melhorias

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está realizando melhorias na Estrada da Ponte Alta. Os trabalhos estão concentrados nas curvas que levam mais

perigo. Nestes locais a Prefeitura está alargando a pista com a quebra de barranco para a abertura da curva. Isso proporcionará melhor visão aos motoristas.

Encerrada pavimentação de mais quatro ruas do Colina Verde

MÁRIO BIXIGA



A obra era uma reivindicação antiga dos moradores

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré encerrou os trabalhos de pavimentação das ruas do Bairro Colina Verde. Foram pavimentados trechos das ruas Mirassol, Pinheiros, Palmeiras e Flamboyant.

Inicialmente a Prefeitura fez o trabalho de colocação de guias e sarjetas e terraplanagem da área e encerrou com a pavimentação.

A obra era uma rei-

vindicação antiga dos moradores, pois como as ruas estão em um grande declive, as águas das chuvas provocavam uma grande erosão no local. Essa erosão muitas vezes impossibilitava o tráfego de veículos e em alguns casos até pedestres encontravam dificuldades em transitar. Com a pavimentação esse problema foi resolvido, vindo a atender essa antiga reivindicação.



Os trabalhos estão concentrados nas curvas que levam mais perigo

Calçada do Teatro Municipal e Casa do Artesanato será em mosaico português

Buscando valorizar locais importantes da cidade, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está implantando calçada em mosaico português no espaço externo do Teatro Municipal e Casa de Arte e Artesanato.

No local a Prefeitura está extraíndo a antiga calçada de concreto. O mosaico português será implantado na calçada frontal do teatro e ainda na pequena praça lateral que também receberá a ornamentação.

O objetivo é valorizar ainda mais o local, pois recentemente a Prefeitura já realizou uma série de melhorias no Teatro.



No local a Prefeitura está extraíndo a antiga calçada de concreto

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PAGUE EM DIA O SEU

IPTU

 AVARÉ

VOCÊ CONTRIBUI AINDA MAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Campeonato Nacional Quarto de Milha comemora 30 anos em Avaré

De 14 a 21 de julho Avaré estará sediando o Campeonato Nacional de Trabalho e Conformação da Raça Quarto de Milha. Neste ano a competição chega a sua 30ª edição, comemorando três décadas de sucesso. O evento é organizado pela ABQM (Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha) e conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A expectativa é de que sejam atingidas mais de 3500 inscrições e a participação de mais de 1400 animais, todos dis-



MÁRIO BIXIGA

Diversas provas serão realizadas durante o evento

putando 341 troféus e mais de R\$ 300 mil em prêmios.

O evento acontece no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e contará com a disputa de várias provas, como: velocidade, seis balizas, três tambores, laço, team penning, apartação, rédeas, western pleasure e conformação. Todas as provas para testar as habilidades do cavaleiro e do animal.

Além das provas, durante todo o evento, acontecerão sete leilões da raça Quarto de Milha.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3733 1549.

Domingo acontece mais uma edição do Horto Encanto

No próximo domingo, dia 1º de julho, será realizada mais uma edição do Projeto Horto Encanto. A apresentação ficará por conta da banda Rock Profissão, que apresentará grandes sucessos do pop rock nacional e internacional, como Legião Urbana, Rappa, Detonautas, CPM 22, Pearl Jam, Creedence,

entre outras.

A apresentação ocorre às 16 horas no palco montado no Horto Florestal ao ar livre e com entrada franca.

O Projeto Horto Encanto é realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e acontece no primeiro domingo de cada mês, sempre levando um show artístico dos mais variados estilos.

Avaré sedia exposição de cães Pastor Alemão

Nos dias 7 e 8 de julho Avaré estará sediando a 7ª Exposição de Criação de Cães Pastor Alemão do Núcleo de Avaré e a 1ª Prova de Adestramento Nacional. O evento ocorre no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel e tem a organização do Núcleo de Avaré e o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A expectativa dos organizadores é de que estejam participando cerca de 100 animais de várias partes do país. Na competição da raça,

juizes estarão analisando as características e o padrão da raça. No adestramento o animal é avaliado pelo trabalho realizado, já que o Pastor Alemão é um cão de trabalho.

Essa é a sétima vez consecutiva que Avaré sedia um evento deste porte. Isso porque criadores de todo o país aprovam o Recinto do Parque de Exposições devido a suas excelentes instalações. Desta forma já foi cogitada a realização de uma prova internacional em Avaré.



DIVULGAÇÃO

Animais de várias partes do país estarão participando do evento



Avaré participa de mais um edição dos Jogos Regionais



Basquete Masculino

De 3 a 14 de julho, Avaré estará participando da 51ª edição dos Jogos Regionais. O evento será disputado na cidade de São Roque, onde estarão participando 58 cidades e cerca de 4 mil atletas.

A Secretaria Municipal de Esportes de Avaré (SEME) estará enviando suas equipes que deverão deixar a cidade já no dia 3. No total a delegação avareense contará 340 integrantes, entre dirigentes, técnicos e atletas.

Avaré estará participando em praticamente todas as modalidades. No último dia 20 de junho foram conhecidos os adversários da primeira

fase com o sorteio dos grupos das competições.

No basquete feminino até 21 anos, os adversários de Avaré serão Itatiba e Itupeva. No basquete masculino até 21 anos os jogos serão contra Araçariguama e Itupeva. No Bocha os jogos de Avaré serão contra Tatuí e Salto.

Avaré estará disputando no Futsal masculino contra Mairinque e Cerquilha, no feminino os adversários serão Itu e Alambari. No futebol masculino Avaré estará jogando com Pirapora do Bom Jesus, Barra do Turvo e Araçoiaba da Serra.

No handebol femini-

no os adversários de Avaré na primeira fase serão São Roque e Pirapora do Bom Jesus. No handebol masculino até 21 anos os adversários serão Louveira e Cerquilha.

No Vôlei feminino até 21 anos Avaré jogará contra Tietê, Buri e Araçoiaba da Serra, no masculino até 21 anos jogará contra Salto, Mairinque e Laranjal Paulista. No vôlei de praia feminino os jogos serão contra São Roque, Ibiúna e Campina do Monte Alegre. No tênis de mesa masculino até 21 anos Avaré jogará contra Capão Bonito, Campina do Monte Alegre e Boituva.



MÁRIO BIXIGA

Futebol

Estudantes da Escola Flávio Nascimento participam de Sarau

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No último dia 22 de junho, os estudantes da Escola Municipal Flávio Nascimento participaram de um Sarau realizado nas dependências da própria escola. Na oportunidade os alunos puderam mostrar suas habilidades e talento declamando poemas, cantando e mostrando telas de pintores clássicos reproduzida por eles nas salas de aula.

O tema do Sarau foi O Planeta Terra e foram, portanto, mostradas obras de arte relacionadas ao tema bem como a apresentação da Professora Ádria, que cantou acompanhada dos professores Renata (violão) e Amauri (gaita). O evento foi finalizado com a execução da música Sal da Terra do cantor e compositor mineiro Beto Guedes, a qual foi brilhantemente cantada por um coral formado pelos alunos do ensino médio. O cenário foi idealizado e montado pelo funcioná-



Alunos fizeram diversas apresentações



Evento envolveu toda escola

rio da escola, Flávio Pinheiro da Fonseca.

O projeto foi coordenado pela professora de Português Ádria Luzia Ribeiro de Paula que contou com o apoio das professoras Daniela, Elis Regina, Heloísa (também de Português) e Luzia (Artes). O projeto ainda contou com o apoio das diretoras da escola, Irani e Vera, e da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria da Agricultura participa de Dia de Campo em Arandu

Na tarde de terça-feira, dia 26 de junho, técnicos da Secretaria da Agricultura de Avaré, juntamente com pequenos produtores de leite e técnicos das Casas da Agricultura de Avaré e Arandu estiveram reunidos no Sítio Água das Pedras, no Bairro Ribeirão Preto, em Arandu, para um Dia de

Campo sobre Pastejo Rotacionado.

O Dia de Campo foi ministrado pelo engenheiro agrônomo João Rosseto Ribeiro Júnior, da Casa da Agricultura de Cerqueira César. O objetivo do encontro foi demonstrar aos produtores as vantagens do pastejo rotacionado, que reduz

custos de produção.

O projeto é viável técnica e economicamente em pequenas propriedades com área de um a 20 hectares. Com a tecnificação e o bom gerenciamento, o projeto contribui para que os produtores de leite multipliquem sua renda por dez vezes ou mais.

Será realizado em Avaré o 3º Encontro de Vela do Interior

Acontecerá nos dias 30/6 e 01/07 o 3º Encontro de Vela do Interior de São Paulo, em Avaré. O evento será realizado no Clube Náutico Jurumirim e tem o apoio de entidades como ABVC (Associação Brasileira de Velejadores de Cruzeiro), ONG Velas do Japi e Secretaria Municipal de Turismo de Avaré.

Durante os dois dias, Avaré estará recebendo mais uma vez velejadores de todo o interior do Estado, onde serão realizadas várias atividades no intuito de fortalecer os laços e estreitar as relações dos velejadores de águas interiores, rios, represas e lagoas que trazem na sua essência o verdadeiro espírito da Vela de Recreio e Cruzeiro interior pouco difundida no Brasil.



O evento contará com embarcações para "test drive"

CRONOGRAMA DO EVENTO:

Dia 30/6

09h - Recepção dos participantes - Cadastramento
10h - Montagem e preparação das embarcações
11h - Passeio pelo canal até a ponte do Paranapanema conhecendo alguns pontos turísticos da represa
15h - Regata de Confraternização
19h - Início das Palestras e considerações do Evento
20h - Haverá um Telão mostrando filmes e fotos de vela.
21h - Distribuição de Brindes aos participantes

Dia 01/7

09h - Velejada Livre / atividades no Clube
15h - Regata de apresentação dos monotipos
17h - Agradecimento e encerramento

Outro aspecto do evento será a criação da Liga de Vela do Interior, tendo como carro chefe a ONG Velas do Japi da cidade de Jundiá.

O convite está aberto a todos que desejam conhecer este maravi-

lhoso mundo que é a Vela, seja de recreio, cruzeiro ou esportiva. Não é necessário que o convidado tenha embarcação para participar, já que estarão presentes embarcações para "test drive" livre a todos os presentes.

Está em andamento pavimentação da Juscelino Kubitschek

MÁRIO BIXIGA



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com o trabalho de pavimentação da Rua Juscelino Kubitschek no Bairro Santa Elizabeth.

A pavimentação está sendo feita em lajota e

depois de pronta a Rua Juscelino Kubitschek fará a interligação da Rua Camilo Souza Leme, com a Abílio José Curto.

No local a Prefeitura também está executando a abertura da

travessa que fará a interligação com a Rua Professora Macambira. Na área remanescente no local a Prefeitura está projetando a construção de uma área de lazer.

Retomada obra de cobertura da quadra da escola Orlando Cortez

MÁRIO BIXIGA



Já foram retomadas as obras de cobertura da quadra esportiva da Escola Orlando Cortez, na Vila Operária. No local a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está

implantando cobertura em estrutura metálica, o que beneficiará aos alunos que poderão utilizar a quadra independente da condição do clima. Essa é mais uma obra de co-

bertura de quadra de escola executada pela Prefeitura. Escolas como Salim Curiati, Maneco Dionísio e José Rebouças de Carvalho também já receberam a melhoria.

Decreto nº 1.472 de 22 de junho de 2007

(Regulamenta a Lei nº 939 de 23 de maio de 2007, que Dispõe sobre o "SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este regulamento dispõe as condições necessárias para a exploração do Serviço de Transporte Coletivo Escolar Remunerado no Município da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º - Os objetivos deste regulamento são:

- I – Garantir aos escolares maior segurança nesse meio de transporte;
- II – Estabelecer regras para a Prestação do Serviço;
- III – Providenciar meios de controle de atuação para Prestação do Serviço de Transporte Coletivo Escolar Remunerado.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Artigo 3º - Para efeito deste regulamento, serão adotadas as seguintes definições:

- I – A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN fará o gerenciamento e a fiscalização do serviço;
- II – Cada prestador de Serviço terá direito à uma única licença (Alvará), que será expedido pelo Setor de ISS da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, após autorização expedida pelo DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito.
- III – Fica permitido no máximo 20 (vinte) veículos para o Serviço de Transporte Coletivo Escolar Remunerado da Estância Turística de Avaré.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS

Artigo 4º - As Pessoas Jurídicas em relação ao Preposto, Pessoas Físicas como o Motorista Autônomo e o Auxiliar deverão obedecer às especificações contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seus artigos 138 e 329, juntamente com a Resolução do CONTRAN nº 168/05, e as emanadas nesta regulamentação.

Artigo 5º - Na hipótese de transportar menores de 04 (quatro) anos, é necessário instalar uma cadeira especial com cinto de segurança específico no banco de trás, fixada pelo próprio cinto de segurança do veículo ou pela ancoragem do veículo (no local que o cinto é fixo).

Artigo 6º - Não poderá exercer a função de Motorista Autônomo, Auxiliar, acompanhante ou Preposto:

Parágrafo 1º - Quem for inscrito na Prefeitura da Estância Turística de Avaré como motorista autônomo de Táxi, ou Moto-Táxi;

Parágrafo 2º - Ser Servidor Público Municipal, Estadual, Federal ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada.

CAPÍTULO IV - DO PROCEDIMENTO

Artigo 7º - Quando for Pessoa Jurídica legalmente constituída que exerça o Serviço de Transporte Coletivo Escolar Remunerado de Escolares por meio de Prepostos, não poderá exceder o número de 03 (três) veículos (licença), e quando for Física somente 01 veículo (uma licença).

Artigo 8º - O Prestador do Serviço deverá portar uma autorização afixada na parte interna do veículo (adesivo) em local visível, com o número da inscrição autorizada pela Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida.

Artigo 9º - Os veículos destinados à condução Coletiva de Transporte Escolar Remunerado somente poderão circular se estiverem de acordo com o artigo 136 inciso III do Código de Trânsito Brasileiro – CTB que diz: -

Parágrafo Único - Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

Artigo 10 - Para execução do serviço de Transporte Coletivo Escolar Remunerado o veículo deverá ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação à contar da data da Licença e Autorização concedida pela Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito.

CAPÍTULO V - DA TARIFA

Artigo 11 - A tarifa será prévia e diretamente estabelecida entre o Prestador (Pessoa Física ou Jurídica) e o usuário através de seus Pais ou Responsáveis, mediante contrato.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

Artigo 12 - A execução do Serviço de Transporte Coletivo Escolar Remunerado que esteja em desacordo com a Lei nº 939 de 23 de maio de 2007 e com este regulamento, sujeitará o prestador:

Parágrafo Único - Além das punições previstas na Lei acima citada em seu artigo 17 e seus incisos, o Prestador do serviço

que tiver cometido mais que 03 (três) vezes a mesma infração, terá a sua Autorização (licença) Cassada e deverá pagar o valor de R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco) UFMA;

CAPÍTULO VII - DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 13 - A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, será responsável pelo Controle, Aplicação e Fiscalização das normas estabelecidas neste regulamento, e ainda compete dirimir qualquer dúvida pertinente ao presente regulamento.

Parágrafo Único - Compete também ao Setor de ISS aos Agentes de Trânsito em parceria com a Polícia Militar à fiscalização do Serviço de Transporte Coletivo Escolar Remunerado.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14 - A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, fará Vistoria nos veículos, organização dos Cadastros dos Prestadores de Serviço, do Motorista Auxiliar, e dos Acompanhantes, de forma que permita deferir as autorizações, gerenciar o sistema e fiscalizar a execução do serviço, garantindo aos escolares maior segurança no embarque e desembarque.

Artigo 15 - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de Junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.475, de 25 de Junho de 2007

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras de propriedade da **FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOS**, localizadas na Chácara Vera Cruz, Município de Avaré, que serão utilizadas para fins de futura desapropriação para abertura deanel viário:-

Local:- Chácara Vera Cruz

Proprietário:- Fundação Padre Emílio Immos

Área:- área nº 01 – 16.534,178 m²

Área nº 02 – 11.269,072 m²

Valor Total: R\$ 16.070,27 (Dezesseis mil e setenta reais e vinte e sete centavos)

Descrição das Áreas:

Área 01 - Uma área de terras, desmembrada de maior porção da Chácara Vera Cruz, destinada a abertura do prolongamento da av. Espanha com início junto ao marco 47.A, cravado na confrontação com propriedade da Imobiliária Trablusi, seguindo desse ponto nas seguintes medidas e confrontações:

Do marco 47.A ao marco 48, rumo 30º13'08" SE, numa distância de 2,9474 metros, na confrontação da Imobiliária Trablusi; do marco 48 ao marco 48A, rumo 31º55'26" SW numa distância de 29,4784 metros, na confrontação com AVR 351; do marco 48.A ao marco 106.A rumo 77º10'05" NW, numa distância de 553,0707 metros, na confrontação com área remanescente da Fundação Padre Emílio Immos; do marco 106.A ao marco 106, rumo 24º48'57" NE numa distância de 28,9713 metros, na confrontação de Espólio de Maria Geralda de Macedo; do marco 106 ao marco 105, rumo 74º07'05" SE, numa distância de 39,8781 metros, na confrontação de Espólio de Maria Geralda de Macedo; do marco 105 ao marco 104.A, rumo 48º00'32" NE, numa distância de 4.7190 metros, na confrontação de Espólio de Maria Geralda de Macedo; do marco 104.A ao marco 47.A, rumo 77º10'05" SE, numa distância de 512,5060 metros, na confrontação da Fundação Padre Emílio Immos, perfazendo uma área territorial de 16.534,178 m²

Área 02 - Inicia-se junto ao marco denominado 30.B, cravado na divisa com o Conjunto Habitacional Dr. Antônio Ferreira Inocêncio; desse ponto segue rumo 09º41'01" SW, na extensão de 30,0431 metros, confrontando com o leito existente na Av. Espanha, atingindo o marco 30.A; desse ponto deflete a esquerda e segue rumo 77º10'05" SE, na extensão de 365,541 metros, confrontando com área remanescente da Fundação Padre Emílio Immos, atingindo o marco 94A; desse ponto deflete a esquerda e segue rumo 37º49'44" NE, na extensão de 10.7307 metros na confrontação com propriedade de Espólio de Maria Geralda de Macedo atingindo o marco 95; desse ponto deflete a direita e segue rumo 51º22'28" NE, na confrontação com propriedade de

Espólio de Maria Geralda de Macedo na extensão de 25,9617 metros atingindo o marco de 95A; desse ponto deflete a esquerda e segue rumo 77º10'05" NW, na extensão de 387,900 metros, confrontando com área remanescente da Fundação Padre Emílio Immos, atingindo o marco 30.B, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 11.269,072 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de Junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.473, de 22 de junho de 2007

(Reorganiza a Comissão Municipal de Alimentação Escolar.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, a Comissão Municipal de Assistência de Alimentação Escolar, nos termos da Medida Provisória n.º 1979-19, de 20 de junho de 2.000 e da Lei n.º 630, de 03 de julho de 2.000:-

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular:- SEBASTIANA VITALINA DA SILVA CASTILHO

Suplente:- SELMA SANTOS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular:- MARINA YASUKO NOGAMI

Suplente:- CELIA REGINA OLIVEIRA DOS REIS

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular:- GESIEL THEODORO DA SILVA JUNIOR

Suplente:- MARCELO HOLTZ DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular:- ANA MARIA COUTO SILVA

Suplente:- JURACI ANTUNES DA SILVA

Titular:- ANA LILA FERNANDES MIRANDA

Suplente:- KATIA REGINA CORREIA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular:- CLAUDINEIA DAS GRAÇAS BENINI

Suplente:- MARIA ELISA BENEDETTI BAGATIN

Titular:- NEUSA RODRIGUES FERREIRA

Suplente:- APARECIDA FÁTIMA INOCÊNCIO

Artigo 2.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.192, de 25 de abril de 2006.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Avaré, em 22 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

AVISO

A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Decreto n.º 1.474, de 25 de Junho de 2007

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de terras de propriedade de **ESPÓLIO DE MARIA GERALDA DE MACEDO**, localizada na Chácara Vera Cruz, Município de Avaré, que será utilizada para fins de abertura de anel viário:-

Local:- Chácara Vera Cruz – prolongamento da Av. Espanha**Proprietário**:- Espólio de Maria Geralda de Macedo**Área**:- 4.821,293 m²**Valor**: R\$ 2.786,70 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**Descrição da Área**:

Uma área de terras, de forma irregular desmembrada de maior porção com as seguintes medidas e confrontações: do marco 106.A ao marco 94.A, rumo 77º10'05"NW numa distância de 162,9520 metros; do marco 94.A ao marco 95, rumo 37º49'44" NE, numa distância de 18,6094 metros; do marco 95 ao marco 95.A, rumo 51º22'58" NE, numa distância de 22,1291 metros; do marco 95.A ao marco 104.A, rumo 77º10'05" SE, numa distância de 190,9245 metros; do marco 104.A ao marco 105, rumo 48º00'32" SW, numa distância de 4.7190 metros; do marco 105 ao 106, rumo 74º07'05" NW, numa distância de 39,8781 metros; do marco 106 ao 106.A, rumo 24º48'57" SW, numa distância de 28,9713 metros. Tudo na confrontação com área da Fundação Padre Emílio Immos, perfazendo uma área territorial de 4.821,293 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de Junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1476 de 25 de Junho de 2007

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º – Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV abrir nos termos do Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Municipal nº 538 de 29 de Dezembro de 2003, e da Lei Municipal nº 670 de 25/11/2004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
3.3.90.03.00	09.272.4108.2.160	Pensões	60.000,00
		Total	60.000,00

Artigo 2º – O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, da seguinte Dotação Orçamentária:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
3.3.90.01.00	09.272.4108.2.159	Aposentadorias e reformas	60.000,00
		Total	60.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 25 de Junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO AO PÚBLICO**Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:**

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2007**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a **contratação por prazo determinado**, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

VAGAS	EMPREGO	REQUISITO	JORNADA	SALÁRIO	Taxa de Inscrição
10	Farmacêutico	Superior Completo – CRF	30 hs semanais	R\$ 937,84	R\$ 20,00

II- DAS INSCRIÇÕES**1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL**

Os interessados poderão inscrever-se no período de 02 à 05 de julho de 2007, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, às 09h00 no dia **14 de julho de 2007**, com duração de até 3 (três) horas.
2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático anexo, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

Avaré, 27 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2007

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a **contratação por prazo determinado**, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

VAGAS	EMPREGO	REQUISITO	JORNADA	SALÁRIO	Taxa de Inscrição
10	Dentista	Superior Completo – CRO	30 hs semanais	R\$ 1.206,01	R\$ 20,00

PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se no período de 02 à 05 de julho de 2007, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, às 09h00 no dia **14 de julho de 2007**, com duração de até 3 (três) horas.
2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático anexo, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

Avaré, 27 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**INEDITORIAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 011/2007

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2007, referente à concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 01 de Junho de 2007, conforme Portaria de Exoneração nº 365/2007 de 01 de Junho de 2007, a **Srª Margaret de Almeida Pinto**, brasileira, viúva, maior, portadora do RG nº 12.803.174 - 8 SSP-SP, CPF nº 027.041.758 - 37 e PIS/PASEP nº 10837043988, Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **Auxiliar de Limpeza Pública**, com os proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos no Artigo 27, inciso III, da Lei Municipal nº 938 de 23 de Maio de 2007, c.c. Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e Artigo 40, §§ 3º e 17º da Constituição Federal.

Avaré, 28 de Junho de 2007.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios



RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS - 20/06/07 a 26/06/07

Nº	Data de Prot.	PROC.º	Data de Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	Tipo	Responsavel Técnico	Comunique-se
1	29/4/2007	096/07	28/5/2007	Alex Sandro Cirilo	Rua Zico de Castro	1184	Residencial	Ricardo de Salles Oliveira	
2	18/4/2007	105/07	28/5/2007	Eduardo A Cavalheiro	Avenida Antonieta Paulucci	51	Res/Com	Ricardo de Salles Oliveira	
3	2/4/2007	090/07	28/5/2007	Patricia da Silva Latanzio e Outros	Avenida Santos Dumont	1453	Residencial	Pedro Luiz de Souza	
4	11/5/2007	119/07	28/5/2007	Matilde Trevizan Gomes	Rua Nicola Ferreira	209	Despejo	Pedro Luiz de Souza	
5	3/4/2007	087/07	28/5/2007	Nair Crivelli	Rua São Vicente	205	Residencial	Pedro Luiz de Souza	
6	3/4/2007	089/07	28/5/2007	Jose Damasio Arantes	Rua Paraiba	264	Residencia	Fernando de Azevedo Maio	
7	25/5/2007	131/07	31/5/2007	Organizacao Medica Santa Monica	Avenida Pref. Paulo A Novaes	709	Comercial	Fernando de Azevedo Maio	
8	25/5/2007	132/07	31/5/2007	Organizacao Medica Santa Monica	Avenida Pref. Paulo A Novaes	699	Comercial	Fernando de Azevedo Maio	
9	3/4/2007	088/07	28/5/2007	Francisco Damasio da Fonseca	Rua Paraiba	250	Residencia	Fernando de Azevedo Maio	
10	2/3/2007	128/07	28/5/2007	Jose da Silva (Espolio)	Rua Avelino Fernandes	315	Residencia	Edilene Nazário do Santos	
11	27/4/2005	116/07	28/5/2007	Espolio de Arlindo Braz Rodrigues	Beco Jose Ramirez	123	Residencia	Clovis Tomio Kato	



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ELETRICISTA** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class. Nº Inscr. Nome
05º 00036 Marco Antonio Vona

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MÉDICO DO TRABALHO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class. Nº Inscr. Nome
01º 01431 Cláudio Molinari Nardinelli

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.425 de 26/04/2007, publicado em 28/04/2007:

Class. Nº Inscr. Nome
01º 00043 Edvaldo Takeshe Tomomitsu
02º 00037 Helio Gonçalves
03º 00031 Valdeci Gonçalves

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Apoio



Oficial



Realização



(11) 3864.0800

www.abqm.com.br

www.quartodemilha.com.br

e-mail: abqm@quartodemilha.com.br

Informações em Avaré: (14) 3733-1549

RELAÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2007

PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO POR SECRETARIA

Secretaria / Setor: FROTA DO GABINETE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.501,46	808,369	3,88 %
Secretaria / Setor: GARAGEM MUNICIPAL			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	11.273,14	4.567,727	29,11 %
DIESEL	28.543,90	15.005,037	24,72 %
ALCOOL	198,11	134,042	0,56 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	177,95	72,105	0,46 %
ALCOOL	279,20	188,902	0,79 %
Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. COMUNICAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	65,22	26,427	0,17 %
ALCOOL	548,15	369,522	1,55 %
Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. HABITAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	424,91	172,169	1,10 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. EDUCAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	491,15	199,009	1,27 %
ALCOOL	358,29	242,418	1,02 %
Secretaria / Setor: COZINHA PILOTO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	820,67	332,604	2,12 %
DIESEL	230,53	130,316	0,21 %
Secretaria / Setor: TRANSPORTE ESCOLAR			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	3.162,14	1.281,256	8,17 %
DIESEL	42.846,24	24.220,609	30,90 %
ALCOOL	19.281,67	13.035,861	94,66 %
Secretaria / Setor: SETOR DE AMBULANCIA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	8.544,95	3.462,301	22,06 %
DIESEL	747,00	422,274	0,70 %
ALCOOL	9.091,45	6.151,196	29,80 %
Secretaria / Setor: VIGILANCIA SANITARIA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	875,32	354,667	2,28 %
ALCOOL	1.154,88	781,383	3,28 %
Secretaria / Setor: DEP. TRANSPORTES DA SAUDE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	3.511,19	1.441,598	9,19 %
DIESEL	11.374,92	6.430,144	10,59 %
ALCOOL	1.130,76	765,064	3,21 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. BEM ESTAR SOCIAL			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.741,88	705,707	4,50 %
ALCOOL	696,02	464,158	1,95 %
Secretaria / Setor: C.S.U			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	155,64	63,065	0,40 %
ALCOOL	479,30	324,287	1,35 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. TURISMO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	101,23	41,018	0,26 %
DIESEL	389,71	208,992	0,34 %
ALCOOL	384,81	260,359	1,09 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ESPORTES			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	554,38	224,628	1,43 %
DIESEL	1.831,75	1.035,474	1,71 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. CULT. E LAZER			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	68,84	27,895	0,18 %
ALCOOL	107,04	72,423	0,30 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. MEIO AMBIENTE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.187,09	480,991	3,07 %
DIESEL	1.622,92	578,246	0,95 %
ALCOOL	291,02	196,903	0,83 %

Secretaria / Setor: LIMPEZA PUBLICA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	977,23	395,961	2,52 %
DIESEL	20.153,40	11.392,540	18,77 %
Secretaria / Setor: VEIC. SECR. AGRIC. E ABASTECIMENTO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.223,15	495,603	3,16 %
DIESEL	1.120,00	633,129	1,04 %
ALCOOL	31,32	21,188	0,09 %
Secretaria / Setor: EMAPA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
DIESEL	373,25	210,995	0,35 %
ALCOOL	264,63	179,045	0,75 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE FAZENDA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	631,14	255,729	1,63 %
ALCOOL	532,79	360,478	1,51 %
Secretaria / Setor: VEIC. DA SECR. DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	390,93	158,398	1,01 %
ALCOOL	217,33	147,047	0,62 %
Secretaria / Setor: VEIC. SECR. DE TRANSP. E SIST. VIARIO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	795,21	324,640	2,07 %
DIESEL	781,22	441,615	0,73 %
ALCOOL	218,35	147,733	0,62 %
Totalizadores			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	
GASOLINA	38.674,82	15.691.864	
DIESEL	107.394,84	60.709.371	
ALCOOL	35.263,13	23.842.007	
Total Geral do Relatório	181.332,79	100.243,242	

Secretaria da Habitação

INFORMA e CONVOCA

Serão retomadas as Obras dos Conj. Hab. Avaré F1 e F2, no próximo dia **02/07/07, segunda feira.**

Convocando todos os Mutuários a comparecerem a partir desta data para trabalharem conforme escala anterior de trabalho.

SELEÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR

- Jovens alistados até 30 ABR 2007 ou em anos anteriores e que ainda estejam em débito com o Serviço Militar, verifique no verso de seu (CAM) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR, a data e a hora que deverá comparecer ao TIRO-DE-GUERRA para ser selecionado.
 - A referida seleção, dar-se-á no período de 17 à 24 Jul 2.007.
 - Compareça munido dos seguintes documentos: Certificado de Alistamento Militar (CAM), Certidão de Nascimento original, Carteira de Identidade (R.G), Comprovante médico de incapacidade física (Laud e Exame Médico, e ainda lápis e borracha.
 - OBS: O não comparecimento impedirá o cidadão de fazer prova de estar em dia com as obrigações Militares, conforme o previsto na Lei do Serviço Militar, impedindo-o, dentre outros, de:
 - Obter ou revalidar passaporte;
 - Inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;
 - Exercer qualquer função ou cargos públicos federais, estaduais ou municipais, quer em entidades paraestatais e nas subvencionadas ou mantidas pelo poder público;
 - Registrar Diplomas nos Conselhos de Classes.
- O cidadão ainda passará a situação de REFRAATÓRIO, estando sujeito as sanções prevista na Lei do Serviço Militar e seu Regulamento.

DISK DENÚNCIA

A Polícia Militar do Estado de São Paulo e o 53º Batalhão de Polícia do Interior Avaré/SP, vêm divulgar a existência do telefone de utilidade pública "181", que trata do Disk Denúncia.

Este serviço é reconhecido pela UNESCO como uma das principais e mais importantes ferramentas a serviço da sociedade e que colabora efetivamente com a redução da criminalidade no Estado de São Paulo.

As denúncias feitas através do telefone "181" são de caráter restrito, garantindo o sigilo absoluto e o total anonimato da pessoa que a faz. É importante lembrar que por se tratar de um telefone de utilidade pública, o mesmo não deve ser utilizado como forma de trote ou causador de intrigas.

Ao utilizar o Disk Denúncia o cidadão deve passar de maneira simples e detalhada o fato ocorrido ou em eminência, sendo de imediato registrado em uma central única de computadores no Estado de São Paulo.

Feita a denúncia destaca-se uma equipe de investigação para o caso, onde através do telefone o denunciante pode acompanhar os resultados de sua informação.

Este serviço é desenvolvido pelo Instituto São Paulo Contra a Violência, uma Organização da Sociedade Civil de interesse Público, que atua em diversas frentes de combate à criminalidade.

Cidadão, ao fazer a denúncia, você estará garantindo seu direito à segurança e auxiliando a Polícia do Estado de São Paulo a solucionar e a combater a criminalidade.

Polícia Militar do Estado de São Paulo
53º Batalhão de Polícia Militar do Interior Avaré/SP



INSCRIÇÕES PARA MORADIAS POPULARES

Conjunto Habitacional "Cid Ferreira"
Avaré E - Entre as Ruas Antônio Cláudio, Fuad Haypani e Prof. Oscar Villaça



Serão **75 CASAS**
3 casas destinados aos servidores
e 4 casas destinados aos idosos

AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO PARA AS INSCRIÇÕES

DIAS: 05 E 06 DE JULHO - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas

DIA: 7 DE JULHO - das 08:00 às 12:30 horas

LOCAL: Teatro Municipal de Avaré, Rua Rio Grande do Sul, 1775

INSCRIÇÕES DIAS 10 a 13 DE JULHO

HORÁRIO: Das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas

LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes "Kim Negrão, Rua Anacleto Pires, s/nº

Atenção: Famílias já cadastradas pela CDHU neste município e não beneficiadas, deverão comparecer para novo cadastramento. O não comparecimento será considerado como desistência.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MAS ABRIGAÇÃO A VOCE

SEG	TER	QUA	QUA	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**NÃO ESQUEÇA:
A DENGUE
SE COMBATE
TODO DIA.**

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
É AÍ QUE O MOSQUITO NASCE. É AÍ QUE MORA O PERIGO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

CDHU



Inscrição para casas da CDHU devem ter agendamento prévio

A Secretaria Municipal de Habitação e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) estão abrindo inscrições para 75 casas populares em Avaré. Para se inscrever o interessado terá de, obrigatoriamente, fazer um agendamento prévio.

Esse agendamento será feito nos dias 5, 6 e 7 de julho, no saguão do Teatro Municipal (Rua Rio Grande do Sul, 1775). Nos dias 5 e 6 (quinta e sexta-feira) o agendamento será das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00. No dia 7 (sábado) o agendamento poderá ser feito das 8h00 às 12h30.

As inscrições serão



MÁRIO BIXIGA

São 75 casas no Residencial Cid Ferreira, próximo ao Duílio Gambini

feitas nos dias 10, 11 e 12 de julho no Ginásio de Esportes Kim Negrão, mas só poderão se ins-

crever as pessoas que fizeram o agendamento nos dias 5, 6 e 7.

As casas são do

Conjunto Habitacional "Cid Ferreira", ao lado do Duílio Gambini. São 75 casas com 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro. Deste total de moradias, 4 serão destinada a idosos com mais de 60 anos

e 3 para policiais civis e militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária.

Para se inscrever a pessoa precisa ter mais de 18 anos; ter família

constituída; ganhar de um a dez salários mínimos; morar e trabalhar na cidade de Avaré há pelo menos três anos.

Famílias que tiverem casa da CDHU e venderam, não adianta fazer a inscrição, pois a CDHU não aceita inscrição de quem já foi beneficiado, mesmo que tenha vendido a casa. Será aceita somente uma inscrição por família.

Após todo o processo de inscrição, ocorrerá o sorteio público das casas, onde as famílias terão de comprovar as informações prestadas na inscrição. As inscrições são gratuitas e intransferíveis.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Habitação (Rua Rio Grande do Sul, 1.710, - Centro Administrativo).

Pontos de ônibus modernos são implantados na cidade

MÁRIO BIXIGA



Primeiro ponto foi instalado no Bairro Vera Cruz

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está implantando modernos pontos de ônibus na cidade. Os novos pontos contam com desenho avançado e protegem ainda mais os usuários do transporte coletivo em Avaré. São confeccionados em

estrutura metálica e protegem não só pelo alto, mas também pelo fechamento dos fundos. Além de dar mais comodidade e segurança para os usuários, a medida visa padronizar os pontos de ônibus na cidade.

O primeiro ponto im-

plantado está funcionando no Bairro Vera Cruz, na Avenida Três Marias, próximo ao cruzamento com a Avenida Espanha. A Prefeitura já está adquirindo outros 10 pontos que deverão ser implantados em outros locais da cidade.

Funcionários da Limpeza Pública recebem novos uniformes

MÁRIO BIXIGA



Uniformes foram entregues para funcionários da coleta, varrição e praças e jardins

Na manhã da última quinta-feira, dia 28 de junho, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregou aos funcionários da limpeza pública os novos uniformes.

Foram entregues duas gandolas (blusa) e duas calças para cada funcionário dos setores de coleta, varrição e praças e jardins. Os uniformes dos funcionários da coleta e

da varrição contam ainda com faixas refletivas, que ajuda na visualização e garante melhor segurança, já que esses trabalhadores exercem suas funções na rua.